



Edição Nº 126, Ano IV

Bom Sucesso, 23 de Outubro de 2017

Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3.513/2017 de 19 de outubro de 2017

LEI MUNICIPAL Nº 3.513/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

“AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE MORADIA”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a Conceder a CÉLIO CAMILO DOS SANTOS, CPF nº 000.310.326-99, residente na Rua Capitão Maurício Tomaz de Andrade, nº 139, Bairro Barreiro, uma área de terreno da Municipalidade.

Parágrafo 1º - O terreno em questão, cadastrado na Prefeitura Municipal, no Setor 03 – Quadra 57 – lote 05 com 240,00 m2, conta com a seguinte metragem e respectivos confrontantes: Frente 12,00m confrontando com a Rua Ademar de Oliveira, Fundos 12,00m confrontando com Ivan Lívio de Oliveira, Lado Direito 20,00m confrontando com a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG, Lado Esquerdo 20,00m confrontando com a Aparecida Marques da Silva.

Art. 2º - O terreno mencionado e descrito no Art. 1º e seu respectivo parágrafo desta Lei, destina-se a construção de moradia para o requerente e sua família e deverá ser utilizado única e exclusivamente para o fim proposto, ficando expressamente proibido a sua transferência a terceiros ou sua utilização para outra finalidade não prevista nos termos desta Lei.

Art. 3º - O prazo de carência para início das obras é de 180 (cento e oitenta dias) dias e o término das obras em 18 (dezoito) meses, a contar da data da publicação desta lei.

Art. 4º - Caso o requerente não construa no prazo previsto nesta Lei, ou infrinja o determina no artigo 2º, o requerente perderá todos os direitos sobre o lote, retornando o mesmo ao Patrimônio Público Municipal..

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de outubro 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.193/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

“SUBSTITUI E NOMEIA MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL DE BOM SUCESSO – COMPAC

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação e Cultura, em Memorando nº 025/2017, de 17 de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Bom Sucesso – COMPAC, na qualidade de Membro Suplente, o Sr. RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA - Chefe de Divisão de Administração e Materiais, em substituição à Conselheira Marineusa Júnia de Almeida Teixeira.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 3.137/2017, de 08 de março de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.191/2017 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 28 de outubro é consagrado ao Funcionário Público;

Considerando a tradição de se comemorar o Dia do Funcionário Público em data móvel para evitar coincidência da data em sábados ou domingos,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo, excepcionalmente este ano, no dia 03 de novembro, sexta-feira, em comemoração ao Dia do Funcionário Público.

Art. 2º - Na data mencionada no artigo anterior, não funcionarão as Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias Diversas

PORTARIA Nº 695/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ARTHUR RESENDE SOUZA, matrícula nº 31.373, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 11/11/2017 a 10/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 694/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) BENEDITA IOLANDA ANDRADE MORAES, matrícula nº 23.387, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 12 (doze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 16/10/2017 a 27/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 693/2017 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) MATHEUS EDUARDO MATTOS, matrícula nº 31.355, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/10/2017 a 20/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 692/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

“AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO EM DINHEIRO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, em conformidade com o Parágrafo Único do Artigo 77 da Lei Municipal nº 1.634/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DÉBORA LOPES RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 25.162, cargo Professor, o pagamento de 09 (nove) meses de férias prêmio, não gozadas, em dinheiro, por motivo de aposentadoria.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 691/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CÉLIA APARECIDA DE MACEDO, matrícula nº 31.428, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/11/2017 a 05/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 690/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) CACILDA APARECIDA GONÇALVES VIANA, matrícula nº 30.600, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/11/2017 a 19/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 689/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ANA LÚCIA DE OLIVEIRA FINAMOR, matrícula nº 31.299, cargo Enfermeira, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/11/2017 a 19/12/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 688/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QÜINQUÊNÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) ROSA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 25.405, cargo de Orientador Educacional, o 4º (quarto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 28/10/2012 a 28/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 687/2017 DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) MARIA AUXILIADORA GUIMARÃES SANTIAGO, matrícula nº 25.502, cargo Serviçal, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/10/2017 a 28/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 18 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 686/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) ERROSILDE AVELAR MACHADO, matrícula nº 25.480, cargo Professor, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 16/10/2017 a 22/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 685/2017 DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) JANE HENRIQUE SILVA LEITE, matrícula nº 30.948, cargo Médico Clínico Geral, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/10/2017 a 06/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 17 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 684/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) MARCELO NEVES, matrícula nº 26.643 cargo Odontólogo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 23/10/2017 a 21/11/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 683/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA GESTAÇÃO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 94 da Lei Municipal nº 1.634/91, de 23 de julho de 1991, e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder a servidora ANGELICA APARECIDA PEIXOTO, matrícula nº 31.547, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 120 (cento e vinte) dias de licença gestação, no período de 28/09/2017 a 25/01/2018.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 11 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 670/2017 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 79 – I, da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.010/2006, de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Sr.(a) ANTÔNIO VANDERLEI FLORES, matrícula nº 28.274, cargo Operador de Máquinas Pesadas, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/09/2017 a 03/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 10 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 669/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QÜINQUÊNÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) DÉBORA LOPES RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 25.162, cargo Professor, o 5º (quinto) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 22/10/2012 a 22/10/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de outubro de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Licitações - Extratos de Contratos

Extrato de Contrato - Processo Licitatório nº 100/2017, Dispensa nº 018/2017, Contrato nº 089/2017

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE CONTRATO** – Processo Nº 100/2017, Dispensa 018/2017, Contrato Nº 089/2017. Objeto: contratação de empresa especializada em segurança do trabalho. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Empresa: **PILARES ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 27.850.418/0001-44.